DOC 28/05/2022 - pp. 57 e 58

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

***AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA EMSP***

8510.2022/0000298-1. I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da minuta de edital de fls. 064088646 e na competência a mim atribuída pelo artigo 28, inciso I, do anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e da Portaria de Nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021, aprovo a minuta do edital apresentada e AUTORIZO a ***abertura do processo seletivo para as vagas remanescentes dos cursos regulares, 2º semestre, da Escola de Música de São Paulo.***

II. DETERMINO sua publicação pelos mais amplos meios, devendo ser juntado aos autos comprovantes dessa divulgação.

***EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2022 PARA VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO***

8510.2022/0000298-1. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes dos cursos de canto lírico, clarinete, contrabaixo, cravo, fagote, flauta, flauta doce, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, viola, violão, violino e violoncelo. da Escola de Música de São Paulo, válidos para segundo semestre letivo de 2022. Os cursos compreendidos neste edital

são totalmente gratuitos.

**1. Informações Gerais**

1.1. O processo seletivo de vagas remanescentes do segundo semestre de 2022 para ingresso à Escola de Música de São Paulo será constituído por uma única fase, que consiste em uma prova prática presencial.

1.2. O candidato deverá executar a prova prática de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme critérios indicados no item 5.3 do presente edital.

1.3. O candidato aprovado na prova prática do processo seletivo 2022 deverá realizar a matrícula para o segundo semestre de 2022, de forma virtual, conforme item 7 deste edital.

1.4. O formulário de inscrição, a lista dos candidatos deferidos, a lista dos candidatos aprovados, a listagem de todas as chamadas de suplentes e as demais informações referentes às provas durante todo o processo seletivo de vagas remanescentes para o segundo semestre de 2022 serão divulgados no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, na página da Escola de Música de São Paulo, disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548>.

**2. Inscrições**

2.1. O período para inscrições deste processo seletivo se dará a partir da data de publicação deste edital até às 23:59 horas do dia 17 de julho de 2022. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher corretamente todo o formulário disponível no site Prefeitura de São Paulo, na página da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548>.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Estará automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que realizar mais de uma inscrição em instrumentos diferentes.

2.3. Não poderão se inscrever a este processo seletivo ex-estudantes que tenham sido eliminados da Escola de Música de São Paulo no primeiro semestre de 2022.

2.4. Estudantes ativos não podem se inscrever para o(s) mesmo(s) instrumento(s) que já estuda(m) na Escola de Música de São Paulo.

2.5. Para realizar a prova prática e presencial do processo seletivo de vagas remanescentes, o candidato deverá comparecer em dia e horário agendado. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos deferidos no dia 19 de julho de 2022.

2.6. Os requisitos para a realização da prova prática presencial estão presentes no item 5.3 deste edital.

2.7. Para a inscrição ser deferida o candidato precisa ter atingido a idade mínima do instrumente pretendido até o dia 17 de julho de 2022, período final das inscrições, de acordo com o item 5.3 do edital.

2.8. O candidato deverá executar o requisito de acordo com a idade que ele terá até o dia 17 de julho de 2022, período final das inscrições, de acordo com o item 5.3 do edital.

2.9. O não comparecimento para a prova presencial, na data e horário para isso estipulados, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo. O candidato não poderá alterar o dia e horário da prova presencial.

2.10. O candidato deverá estar atento às informações e arquivos da ficha de inscrição, que não poderão ser corrigidas ou alteradas posteriormente ao envio. O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrições ou o envio de documentação incorreta acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.11. Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade da realização de qualquer tipo de assinatura digital.

2.12. O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com as inscrições deferidas.

2.13. Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição ou fora do prazo de inscrição, que termina depois às 23:59 horas do dia 17 de julho de 2022.

2.14. A lista com as inscrições deferidas será publicada no dia 19 de julho de 2022, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548>

2.15. Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia 21 de julho de 2022 para verificar a justificativa do indeferimento exclusivamente pelo e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br.

2.16. Não haverá possibilidade de recursos do indeferimento das inscrições.

**3. Material Exigido para a prova**

3.1. Para a prova o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e a(s) cópia da partitura(s) da(s) peça(s) a serem executada(s) conforme item 5.3.

3.2. Candidatos dos instrumentos de Piano, Cravo, Contrabaixo, Harpa e Percussão poderão utilizar os instrumentos disponíveis na Escola.

3.3. Para poder realizar a prova presencial o candidato deverá portar documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH). O candidato que não trouxer consigo documentação oficial com foto não poderá realizar a prova

3.4. O não cumprimento dos critérios do item 3.1 para a prova, ocasionará eliminação do candidato no processo seletivo de vagas remanescentes.

3.5. Candidatos de Canto Lírico podem trazer seu próprio pianista acompanhador, ou se preferirem, a Escola de Música oferecerá um pianista acompanhador no momento da prova.

3.6. Caso o candidato solicite o pianista acompanhador, além da cópia para a Banca, o candidato de Canto Lírico deverá trazer mais uma cópia da partitura de piano da(s) peça(s) a ser(em) executada(s) para o pianista acompanhador.

**4. Documentação exigida**

4.1. Para efetivar a inscrição para o processo seletivo 2022 o candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digital de documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) em arquivo de formato PDF ou JPG.

4.2. Para os candidatos menores de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher a ficha de inscrição. Além de enviar a documentação do aluno menor de idade, devem também anexar na ficha de inscrição cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivo de formato PDF ou JPG.

4.3. O candidato que não enviar documentação ou enviar documentação incorreta ou incompleta, na ficha de inscrição, não terá a inscrição deferida.

4.4. O candidato deverá trazer para a prova documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH). O candidato que não trouxer consigo documentação oficial com foto não poderá realizar a prova e será reprovado no processo seletivo.

**5. Cursos de instrumentos**

5.1. A tabela a seguir indica o repertório que o candidato deverá apresentar na prova do processo seletivo de vagas remanescentes de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido.

5.2. O candidato que não cumprir o repertório descrito na tabela a seguir, de acordo com seu instrumento e respectiva faixa etária, será reprovado no processo seletivo de vagas remanescentes do segundo semestre de 2022.

5.3. Tabela com os requisitos dos cursos de acordo com instrumento e faixa etária:

***Canto Lírico***

A partir de 16 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 16 a 20 anos

Cantar uma ária antiga da coletânea "Parisotti".

 De 21 a 24 anos

Cantar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 canção brasileira, com texto em português, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes ou Gilberto Mendes;

b) . 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Pouleknc ou Maurice Ravel.

 De 25 anos em diante

Cantar três peças conforme os itens abaixo:

a) 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. VillaLobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes.

b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;

c) 01 ária de ópera escolhida, na tonalidade original, entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

***Clarinete***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 14 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, “Die Forelle", de Franz Schubert ("sequence" 17, pag. 26); ou 1º movimento da Sonata número 3 de Jean-Xavier Lefèvre; ou 01 estudo do “Elementarschule für III Tonleiter Studien” de Friedrich Demnitz (Estudo nº 1, pag. 13);

b) 01 peça de livre escolha.

 De 15 a 18 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien"de Friedrich Demnitz (Estudo nº 14, pág. 20); ou 1º movimento do Concerto nº 3 de Carl Stamitz; ou 1º movimento do “Solo de Concours” Op. 10 de Henri Rabaud;

b) 01 peça de livre escolha.

 De 19 a 25 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Concertino em Mib Maior de C. M. von Weber; ou 1º movimento da Sonata, Op. 167 de Camille Saint-Saëns; ou de Béla Kovács “Hommage à Bach”;

b) 01 peça de livre escolha.

 26 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 1º movimento do Concerto em Lá maior KV. 622 de W. A. Mozart; ou das 3 Peças Solo de Igor Stravinsky o 2º e 3º movimentos; ou de Béla Kovács “Hommage a Strauss”;

b) 01 peça de livre escolha.

***Contrabaixo Acústico***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 a 16 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);

b) 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha.

 De 17 a 20 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;

b) 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha.

 De 21 a 24 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;

b) 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo.

 De 25 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Execução de qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.

b) Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir: Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2), Johann Vanhal em Ré Maior, Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2), Sergei Koussevitzky em fá# menor.

***Cravo***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 a 16 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

I. 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco.

 De 17 a 24 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de J. S. Bach;

b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca;

 De 25 anos em diante

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a) 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de J.S. Bach;

b) 01 “Tocata” de Frescobaldi;

c) 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de F. Couperin.

***Fagote***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 17 anos

Executar 2 trechos, a escolher abaixo, do Método para Fagote de J. Weissenborn: Trecho 1, Pagina 12 (executar todos os exercícios); Trecho 2, Pagina 14 (executar todos os exercícios); Trecho 3, Pagina 17 (executar o Allegro Moderato, Meno allegro e Più lento.); Trecho 4, Pagina 23 (executar o Tempo de Minuetto); Trecho 5, Pagina 27 (executar o Allegro moderato, Andante con moto e Moderato); Trecho 6, Pagina 30 (executar o Andantino e Allegro moderat.

 De 18 a 29 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Executar 3 estudos contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn entre os de nº. 4, 6, 9, 11, 13 e 14.

b) 1º movimento da Sonata em fá menor de Georg Philipp Telemann;

 De 30 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Executar 3 estudos contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn, entre os nº 18, 22, 23, 25 e 30

b) 1º movimento com a cadência do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart

***Flauta doce***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 11 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 2 (duas) peças de livre escolha.

 De 12 a 15 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.

 De 16 a 29 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 01 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;

 De 30 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;

***Flauta transversal***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 12 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 peça de livre escolha;

b) 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de Taffanel & Gaubert, escolhido entre o exercício n°39 a 43.

 De 13 a 17 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 obra do período barroco;

 De 18 a 29 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;

b) 01 obra do século XX; ou Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda;

 De 30 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) O primeiro movimento do “Concerto” de Jacques Ibert; ou O primeiro movimento da “Sonata em si menor, BWV 1030”, de J. S. Bach; ou o O primeiro movimento do “Concerto em Sol maior, KV.313”, de W.A. Mozart.

***Oboé***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 11 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Exercício 12 (página 3) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;

b) Exercício 1 (página 10) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi.

 12 a 13 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a. Uma escala a escolher entre as páginas 28 e 29 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;

b. Um exercício a escolher entre as páginas 35 a 50 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;

 De 14 a 16 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de Salviani nº 2;

b) 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de R. Schumann;

 De 17 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 1º movimento do Concerto em dó de Joseph Haydn ou o 1º movimento do Concerto em dó, K 314 de W. A. Mozart ou o 1º movimento do Concerto em ré de Richard Strauss.

***Percussão Sinfônica***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 a 15 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Um estudo elementar de livre escolha para caixa clara, contendo toque simples alternado, dinâmica, podendo ou não conter algum rudimento básico.

 De 16 a 17 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Instrumento Caixa Clara: um estudo (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papamama ou open roll), ou rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos um dos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters

 De 18 a 24 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Caixa Clara: um estudo (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters; Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de Mitchel Peters, Morris Goldenberg, ou Gargwood Whaley.

 De 25 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

b) Caixa Clara: Execução de um dos solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de Mitchel Peters ou J. Delécluse (12 estudos ou Keiskleiriana); Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Execução de um solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, como por exemplo, a suíte para xilofone e piano de Osvaldo Lacerda ou um movimento de algum dos concertos para teclados.

***Piano***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. 9 a 10 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 02 peças originais para piano de livre escolha.

 De 11 a 13 anos

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a) 01 peça do Pequeno Livro de Anna Magdalena Bach;

b) 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;

c) 01 peça original para piano de livre escolha.

 De 14 a 16 anos

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a. 01 Invenção a duas vozes de J. S. Bach;

b. 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;

c. 01 peça do repertório original para piano de livre escolha.

 De 17 anos em diante

Executar quatro peças conforme os itens abaixo:

a) 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do “Cravo bem temperado” de J. S. Bach;

b) 01 estudo para piano;

c) 01 movimento "allegro" de sonata; 01 peça do repertório original para piano de livre escolha.

***Saxofone***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 15 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) O Estudo n º 10 (pág. 29) do Método para Saxofones H. Klosé, Edição Brasileira;

 De 16 a 21 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) O Estudo n º 04 (pág. 57) do Método para Saxofones H. Klosé, Edição Brasileira;

 De 22 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) O Estudo n º 09 (pág. 59) do Método para Saxofones H. Klosé, Edição Brasileira;

***Trombone***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 a 14 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Escolher e executar uma entre as escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos); ou qualquer peça básica escrita para o instrumento.

 De 15 a 17 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Escolher e executar uma entre as escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos) e executar serie harmônica do instrumento (1 oitava e meia).

b) Executar qualquer peça do repertório básico para trombone.

 De 18 a 21 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Escolher e executar uma entre todas as tonalidades das escalas maiores e menores; executar a série harmônica do instrumento (em duas oitavas);

b) Executar uma peça do repertório intermediário do trombone; (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).

 De 22 a 25 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Executar uma peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;

b) Escolher um excerto orquestral de trombone do período clássico ou romântico.

 De 26 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) Executar 2 movimentos contrastantes de concerto do repertório avançado para trombone,

b) Escolher um excerto para trombone de orquestra do período moderno ou contemporâneo (com técnica estendida)

***Trompa***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 13 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 peça de livre escolha do candidato.

 De 14 a 19 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 exercício do método Maxime Alphonse, Volume 01 escolhido entre os exercícios no. 1, 2, 4 ou 5;

b) 01 peça escolhida entre Camille Saint-Saëns, "Romance", op.36; Franz Strauss, "Nocturno", op. 7 ou A. Glazunov, "Reverie", op. 24

 De 20 a 29 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 exercício do método W. Kopprasch, volume 01, com todas as transposições, escolhido entre os exercícios no. 3, 4, 6 ou 8;

b) 01 obra escolhida entre W. A. Mozart, Concerto KV. 447 (nº 3) (primeiro movimento com cadência); Camille Saint-Saëns, "Morceau de Concert" ou Paul Dukas, "Villanelle ".

 De 30 anos em diante

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 obra escolhida entre Richard Strauss, Concerto No. 1, Op. 11 (primeiro ou terceiro movimento) ou W. A. Mozart, Concerto KV. 495 No. 4 (primeiro movimento com cadência); ou E. Bozza, "En Foret" pour Cor en fa et Piano.

b) Excerto da primeira trompa do 2º movimento da

5ª Sinfonia de Tchaikovsky. (elevar do compasso 8 ao 28); ou Excerto da quarta trompa do 3º movimento da 9ª Sinfonia de Beethoven (compasso 83 com elevar até o compasso 99).

***Trompete***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 13 anos

Executar a peça conforme o item abaixo:

a) Dois exercícios do método de Robert Getchell, a escolher entre os de 1 a 10 e tocar sequencialmente.

 De 14 a 19

Executar a peça conforme o item abaixo:

b) Os exercícios 16, 21, 40, 47 do método J.B. Arban’s, tocar sequencialmente;

 De 20 a 29 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método J.B. Arban’s ou 01 estudo transcendental de Theo Charlier nº 1 ou nº 2;

b) 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.

 De 30 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Um Concerto para Trompete, escolher um movimento de H.Tomasi ou A. Jolivet (Concertino).

***Viola sinfônica***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 a 17 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 escala a escolher entre dó maior e ré maior, em duas oitavas na primeira posição;

b) 01 peça ou estudo original para viola de livre escolha.

 De 18 a 22 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) 01 escala de livre escolha em três oitavas;

b) 02 peças ou estudos contrastantes (rápido/lento) de Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas (nível médio), tocar as 2 peças sequencialmente

 De 23 anos em diante

Executar a peça conforme o item abaixo:

c) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado. Como por exemplo: Suítes de J. S. Bach, Concertos Clássicos (Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister) e estudos avançados, tocar as 2 peças sequencialmente;

***Violão***

A partir de 12 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 12 ou 14 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

a) A peça "Lágrima” de F. Tarrega, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. Henrique Pinto;

b) 01 peça original do instrumento de livre escolha.

 De 15 a 17 anos

Executar duas peças conforme os itens abaixo:

c) A "Bourreé" de J. S. Bach, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. Henrique Pinto;

d) 01 peça original do instrumento de livre escolha.

 De 18 a 22 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: H. Villa- Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio;

 De 23 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 peça escolhida entre os Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de H. Villa Lobos ou 01 dos Prelúdios das 4 “Suítes para Alaúde” (BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do “Prelúdio, Fuga e Allegro BWV 998" de J.S.Bach.

***Violino***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. 9 a 10 anos

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a) Tocar duas vezes as cordas soltas: Uma vez com o arco inteiro, e outra vez nas partes superior e inferior do arco.

b) 01 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em uma oitava;

c) Uma peça de livre escolha original para violino.

 De 11 a 13 anos

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a) 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural), o candidato também escolhe se em uma ou duas oitavas;

b) 01 Estudo a escolher de Kayser, opus 20.

c) Escolher um movimento do Concertino de Rieding, (opus 34 ou opus 35); ou um movimento do Seitz concerto nº 2 (opus 13) ou concerto nº 5 (opus 22).

 De 14 a 16 anos

Executar três peças conforme os itens abaixo:

a) 01 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em duas oitavas;

b) 01 estudo de Mazas, Hans Sitt Op. 32 (a partir do n°26); ou um estudo de Kayser op.20 (a partir do n°3);

c) 01 movimento de um concerto de Vivaldi em Sol maior ou Sol menor; ou 1 movimento do concerto em lá menor de J.S.Bach.

 De 17 a 20 anos

Executar quatro peças conforme os itens abaixo:

a) 01 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.

b) Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;

c) 01 estudo de Kreutzer (entre os 42 estudos para violino); ou 1 estudo dentre os de Mazas, opus 36; 01 movimento de concerto de Accolay;

d) 01 movimento de Viotti concerto n° 22 ou 23; ou o concerto em sol menor nº 2 de Haydn; ou 1 movimento entre os concertos nº 3 (k.216), nº 4 (K.218) ou nº 5 (k.219) de Mozart

De 21 anos em diante

Executar quatro peças conforme os itens abaixo:

a) Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.

b) Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;

c) 01 estudo de Kreutzer (a partir do estudo n° 12), Fiorillo, Rode ou Dont.

d) Um movimento de concerto do período romântico; ou um movimento com cadenza. do concerto nº 3 (k.216), nº 4 (K.218) ou nº 5 (k.219) de Mozart.

***Violoncelo***

A partir de 9 anos de idade completos até 17 de julho de 2022. De 9 a 12 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) 01 peça de livre escolha original para violoncelo.

 De 13 a 16 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Estudo nº 23 op. 31 Sebastian Lee.

 De 22 a 27 anos

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Estudo nº 4 op. 73 de Popper;

 De 28 anos em diante

Executar uma peça conforme o item abaixo:

a) Primeiro movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;

**6. Avaliação**

6.1. O candidato deverá comparecer em dia e horário agendado pela banca examinadora para a prova que será realizada presencialmente.6.2. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos deferidos no 19 de julho de 2022.

6.3. A prova será realizada nas dependências da Escola de Música de São Paulo, localizada na Praça das Artes, na Avenida São João, 281. Centro histórico da cidade São Paulo, CEP 01035-000.

6.4. O candidato será avaliado na prova através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0.

6.5. A banca examinadora poderá fazer perguntas ao candidato se achar necessário.

6.6. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.

6.7. Serão chamados para a matrícula da primeira chamada, conforme disponibilidade de vagas, os candidatos aprovados neste processo seletivo de vagas remanescentes de 2022 que obtiverem as maiores pontuações no resultado.

6.8. Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, os aprovados que não conseguirem uma vaga ficarão como suplentes para o instrumento escolhido na inscrição conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.

6.9. A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados neste processo seletivo será no dia 2 de agosto de 2022. O período de matrícula da primeira chamada será do dia 2 de agosto até às 23:59 horas do dia 4 de agosto de 2022.

6.10. Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, será divulgada a listagem da segunda chamada para convocação dos suplentes no dia 9 de agosto de 2022. A matrícula para a segunda chamada será do dia 9 de agosto até às 23:59 horas do dia 11 de agosto de 2022.

6.11. O candidato que se mantiver na suplência após o período de matrícula da segunda chamada, poderá ser convocado por ordem de classificação, em caso de disponibilidade de vagas para o instrumento no qual realizou a prova, até dezembro de 2022 ou até que se publique novo edital para processo seletivo dos instrumentos específicos.

6.12. A lista dos candidatos aprovados e as demais lista das chamadas subsequentes dos suplentes serão disponibilizadas, nas datas referidas, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548>.

**7. Matrícula**

7.1. Os candidatos aprovados chamados para as vagas disponíveis em quaisquer das listas das chamadas deverão realizar a matrícula no endereço eletrônico da Ficha de Matrícula, que estará disponível no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548>.

7.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

7.3. Candidatos aprovados menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 7.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.

7.4. A não realização da matrícula ou a entrega da documentação exigida incompleta ou fora do prazo do período da matrícula das chamadas estipulados no item 8 deste edital implicará em eliminação do candidato aprovado para a vaga disponível.

**8. Cronograma**



**9. Das vagas**

9.1. As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos aprovados com as maiores pontuações, que iniciarão as aulas no segundo semestre letivo de 2022.

9.2. O candidato aprovado que não obteve a pontuação para ocupar as vagas disponíveis integrará uma lista de suplência e poderá ocupar a vaga conforme os critérios do item 6 deste edital.

9.3. Tabela de vagas disponíveis para o segundo semestre 2022 por curso:

Canto Lírico 4 vagas

Clarinete 1 vagas

Contrabaixo 12 vagas

Cravo 1 vaga

Fagote 1 vaga

Flauta 8 vagas

Flauta doce 3 vagas

Oboé 6 vagas

Percussão 2 vagas

Piano 8 vagas

Saxofone 7 vagas

Trombone 8 vagas

Trompa 1 vaga

Trompete 7 vagas

Viola 8 vagas

Violão 8 vagas

Violino 11 vagas

Violoncelo 5 vagas

**10. Informações adicionais do curso regular**

10.1. As aulas das disciplinas e práticas de instrumento e conjunto serão realizadas presencialmente nas dependências da Escola de Música de São Paulo, localizada na Praça das Artes, Avenida São João, 281; segundo e terceiro andar, Centro histórico da cidade São Paulo, CEP 01035-000.

10.2. Os alunos deverão cumprir as normas do Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo.

10.3. Para todas as informações sobre a frequência, avaliação e duração dos cursos e outras informações, os alunos podem consultar o regimento Interno da Escola de Música de São Paulo. disponível para consulta no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Regimento%20interno%20EMM.pdf>

10.4. Os novos alunos, ao ingressar à Escola de Música de São Paulo, devem frequentar obrigatoriamente a disciplina de instrumento e disciplina teórica musical.

10.5. O primeiro semestre do curso de instrumento é probatório. Se o aluno for reprovado nesta disciplina em seu primeiro semestre, perderá a matrícula.

10.6. Os alunos a partir de 1 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Adultos.

10.7. Os alunos até 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Crianças.

10.8. Todos os alunos deverão fazer, de acordo com a indicação do professor de instrumento e durante o período de duração do seu curso de instrumento, quatro semestres de Grandes Conjuntos ou seis semestres de Música de Câmara.

10.9. Teoria Musical para Crianças; de 9 a 14 anos de idade; duração de seis semestres;

10.10. Teoria Musical para Adultos; a partir de 15 anos de idade; duração de seis semestres;

10.11. Alunos ingressantes com até 13 (treze) anos de idade completos são obrigados a participar também da disciplina Coral Infantojuvenil.

10.12. Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres.

10.13. Contraponto, a partir da conclusão do sexto semestre de Teoria Musical para Adultos.

10.14. História da Música, a partir do primeiro semestre de Harmonia, duração de seis semestres.

10.15. História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;

10.16. Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração de quatro semestres.

10.17. Os cursos da Escola de Música de São Paulo são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula a cada seis meses em datas estipuladas e divulgadas pela coordenação.